

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: xa0xpu9x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2024 Projeto de lei nº 1171/2024 Protocolo nº 5996/2024 Processo nº 1786/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DO P.A. MAMEDE.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do P.A. Mamede, com sede no município de Chapada dos Guimarães/MT, inscrita no CNPJ nº 03.902.406/0001-01.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do P.A. Mamede tem desempenhado um papel significativo na Comunidade Mamede no município de Chapada dos Guimarães/MT, não apenas como uma entidade dedicada a defesa dos direitos Sociais dos Associados, mas também como uma força motriz para o bem-estar social e desenvolvimento comunitário. Através da organização de eventos beneficentes a fim arrecadar fundos para a Comunidade, essa associação tem demonstrado um compromisso inabalável com o apoio a instituições de caridade, projetos sociais e causas filantrópicas.

Nesse contexto, a declaração de Utilidade Pública Estadual para a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do P.A. Mamede é não apenas uma forma de reconhecer sua importante contribuição para a comunidade, mas também uma maneira de fortalecer suas atividades e ampliar seu alcance. Ao conceder esse status, o Estado de Mato Grosso estará não só incentivando e apoiando as ações dessa associação, mas também reconhecendo a relevância do trabalho voluntário e da solidariedade em nossa sociedade.



Portanto, considerando o papel essencial desempenhado pela Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do P.A. Mamede na promoção de eventos e na contribuição para causas beneficentes e sociais, justifica-se assim sua declaração como utilidade pública estadual. Essa medida reconhece e valoriza o trabalho da associação em prol do interesse público e do bem-estar dos cidadãos do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual